



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 131

Recife, 23 de julho de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	5
PROAD.....	6

## REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 625/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014324/2021-09,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer pro tempore os Encargos de Coordenador(a) do Bacharelado em Agroecologia da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, o(a) servidor(a) JOANNA LESSA FONTES SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2870416, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 1551/2021-GR-UFRPE, de 21/07/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 871/2019, de 10/07/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 120, de 10/07/2019, retificada pela Portaria GR/UFRPE nº 605/2020, de 24/07/2020, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 121, em 24/07/2020.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 626/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016315/2021-44,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão UFRPE-Coursera - ano 2021 a 2022, conforme Despacho nº 1544/2021-GR-UFRPE, de 21/07/2021:

Departamento	Nome	Matrícula SIAPE
PRPG	Clístenes Williams Araújo do Nascimento	1250263
CODAI	Michel Saturnino Barboza	1581098
PREG	Maria do Socorro de Lima Oliveira	1346246
PREG	Thais Ludmila da Silva Ranieri	2661682
NINTER	Geyza Leyde Camello Lustosa	1555190
NINTER	Rita de Cássia Carvalho Maia	1647041
PROGEPE	Renata Andrade de Lima e Souza	1642850
EAD	Gerlane Romão Fonseca Perrier	1310872

PORTARIA GR/UFRPE Nº 627/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016448/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - IPÊ, o(a) servidor(a) MARCOS JOSE DE MENEZES CARDOSO JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1812585, nos períodos de 26/07/2021 a 06/08/2021,

conforme Ofício nº 34/2021-IPÊ/UFRPE, de 15/07/2021, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 628/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012476/2021-69,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 464/2021, de 07/06/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 100, de 07/06/2021, e reconduzida pela Portaria GR/UFRPE nº 571/2021, de 29/06/2021, composta pelos servidores ROSSANA BARBOSA PRAGANA, Matrícula SIAPE 3300999, e FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE 1057197, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 629/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013782/2020-36,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa e Reconstituição de Processo, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 352/2021, de 28/04/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 75, de 28/04/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 473/2021, de 07/06/2021, e nº 569/2021, de 29/06/2021, composta pelos servidores CLÁUDIO TADEU CRISTINO, Matrícula SIAPE nº 2227150, e ISABELLA MARIA FRANÇA SEVERO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1960807, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º Os servidores ora designados terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 630/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010931/2020-92,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 799/2020-GR, de 17/09/2020, retificada pela Portaria nº 825/2020-GR, de 29/09/2020, reconduzida pelas Portarias nº 921/2020-GR, de 23/10/2020, nº 1.039/2020-GR, de 02/12/2020, e nº 1.116/2020-GR, de 29/12/2020, suspensa pela Portaria nº 1.125/2020-GR, de 30/12/2020, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 126/2021, de 23/02/2021,

GR/UFRPE nº 341/2021, de 26/04/2021, GR/UFRPE nº 434/2021, de 25/05/2021, e GR/UFRPE nº 539/2021, de 22/06/2021, composta pelos servidores LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2221726, e EDUARDO BARBUIO, Matrícula SIAPE nº 1935597, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 631/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010947/2020-48,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 798/2020, de 17/09/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 155, de 17/09/2020, retificada pela Portaria GR/UFRPE nº 824/2020, de 29/09/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 163, de 29/09/2020, reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 916/2020, de 23/10/2020, nº 1.038/2020, de 02/12/2020, e nº 1.112/2020, de 28/12/2020, suspensa pela Portaria GR/UFRPE nº 1.126/2020, de 30/12/2020, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 124/2021, de 23/02/2021, nº 343/2021, de 26/04/2021, nº 471/2021, de 07/06/2021, e nº 537/2021, de 22/06/2021, composta pelos servidores LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2221726, e EDUARDO BARBUIO, Matrícula SIAPE nº 1935597, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 632/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011155/2020-58,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 817/2020, de 23/09/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 159, de 23/09/2020, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 922/2020, de 26/10/2020, nº 391/2021, de 07/05/2021, nº 470/2021, de 07/06/2021, e nº 570/2021, de 29/06/2021, composta pelos servidores GUSTAVO MIRANDA GUSMÃO, Matrícula SIAPE nº 2125125, e VONALDO FEITOSA DE SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1569510, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º Os servidores ora designados terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 633/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014818/2021-85,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 597/2021, de 12/07/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 124, de 12/07/2021, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 1557/2021, de 22/07/2021, constante no processo mencionado:

Onde se lê: [...]

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Leia-se: [...]

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito sumário,

Onde se lê: [...]

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente.

Leia-se: [...]

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

## PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 647/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, de 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012274/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) MARIA ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 6383539, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 318/2021-CPPD, de 20/07/2021, constante no Processo mencionado:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 131, sexta-feira, 23 de julho de 2021.

Página | 6

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	27/05/2015 a 26/05/2021
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	02/07/2021

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

**PROAD**

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 15/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 547/2016, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE 23082.008508/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor André Spencer de Souza Holanda, Assistente em Administração, Siape 2356523, em substituição ao servidor Jonathas Gomes de Carvalho Marques, Assistente em Administração, Siape 3085479, para o desempenho da função de Gestor Substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2016, referente à contratação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), incluindo o serviço de dados (acesso a internet).

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 16/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 547/2016, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE 23082.001138/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor André Spencer de Souza Holanda, Assistente em Administração, Siape 2356523, em substituição ao servidor Jonathas Gomes de Carvalho Marques, Assistente em Administração, Siape 3085479, para o desempenho da função de Gestor Substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2016, referente à contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades de Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 17/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 547/2016, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE 23082.001139/2021-46,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor André Spencer de Souza Holanda, Assistente em Administração, Siape 2356523, em substituição ao servidor Jonathas Gomes de Carvalho Marques, Assistente em Administração, Siape 3085479, para o desempenho da função de Gestor Substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2019, referente à contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade local.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO